



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 148/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA**, a ser ofertada no segundo semestre letivo de 2023 para a Turma BIO 12, em cumprimento às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA VOTAÇÃO

1.1. Serão oferecidas para votação as seguintes disciplinas:

| Turma | Disciplinas | Carga Horária (h) | Pré-Requisito |
|--------------|--|--------------------------|----------------------|
| BIO 12 | Identificação de Insetos | 36 | - |
| | Anatomia e Fisiologia Animal Comparada | 36 | - |
| | Biogeografia | 36 | - |

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 26 a 28 de junho de 2023. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio de formulário eletrônico pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdq4rMRfKpBI47tpipN9TrZ5tq1cj4KQ1BalaLQhyHH4Vi1lg/viewform?usp=sf_link

3. DO RESULTADO

3.1. A disciplina mais votada será ofertada como disciplina eletiva. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Cada discente irá escolher qual disciplina eletiva pretende cursar no ato da matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 14º da Resolução 19/2023 do Regulamento dos Registros Acadêmicos do IFFar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 21 de junho de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021